

	EDITAL DE TCC		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	31/08/2021	VERSÃO:	07

UNIDADE:	UNAMA – ALCINDO CACELA
CURSO:	DIREITO

COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

EDITAL 002/2023.1 (9º semestre)

A Coordenação, juntamente com a Supervisão de TCC do Curso de Direito, da Universidade da Amazônia – Belém/PA, no uso de suas atribuições regimentais, DIVULGA o **EDITAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2023.1**, o qual fixa as normas para o desenvolvimento do respectivo trabalho e fixa o calendário referente a disciplina:

I – Disposições Gerais

1. As etapas de elaboração, avaliação e entrega definitiva do TCC devem seguir rigorosamente as datas do calendário, conforme as atribuições protocolares deste edital, disponível no Anexo 1.
2. Os (as) discentes devem responder o formulário de indicação de orientador (a) disponibilizado no link: <https://forms.gle/wpUbhKvQinQGn53n8>
3. Os (as) discentes deverão contactar o (a) Professor (a)-orientador (a) do seu TCC, logo após a publicação da relação Orientadores (as)/Orientandos (as), conforme Calendário, devendo ainda encaminhar ao orientador via eletrônica seu Projeto de TCC. A publicação da referida relação é a confirmação de compromisso entre Professor (a) e Aluno (a), relativo à execução e orientação do TCC, seguindo os prazos estabelecidos neste edital.
4. O (a) discente que não atingir a nota 4,0 (quatro) na 1ª avaliação e não registrar, pelo menos, 02 (duas) frequências mensais às sessões de Orientação de seu TCC, a partir da publicação da relação Orientador (a)/Orientando (a), estará automaticamente reprovado (a) por nota/falta, salvo justificativa apresentada ao (a) Professor (a)-orientador (a) e por este (a) abonada, apenas, em relação as ausências.
5. A troca de Orientador e/ou área de conhecimento, só poderá ocorrer caso haja vaga na nova escolha pretendida e até um mês da publicação deste Edital.
6. As Bancas Examinadoras poderão ser agendadas pela Supervisão de TCC para quaisquer turnos, independente daquele a que se vincule o (a) discente, restando prioritária a disponibilidade do respectivo Orientador (a). Ressalta-se que a Banca será solicitada pelo (a) Professor (a)-Orientador (a), junto à Supervisão, por meio de e-mail, conforme Calendário previamente divulgado, com sugestão de data, horário e membro (s).
7. A ficha de acompanhamento das atividades desenvolvidas na orientação do TCC será preenchida pelo (a) Professor (a)-Orientador (a), relatando o desempenho acadêmico e a frequência da carga horária da disciplina, cujo formulário deverá ser entregue até o dia 5 do mês subsequente às sessões de orientação, conforme disposições regulamentares.
8. O (a) Professor (a)-Orientador (a) será o responsável pela entrega da ficha de

	EDITAL DE TCC		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	31/08/2021	VERSÃO:	07

acompanhamento à Supervisão de TCC do Curso, na qual terá a indicação da nota de 1ª Avaliação do (a) orientando (a). O (a) Professor (a)-Orientador (a) deverá entregar à Supervisão, junto com as fichas de acompanhamento, uma Relação de Nomes, Turma e Nota da 1ª Avaliação dos seus orientandos.

9. A 2ª avaliação será registrada em **ATA DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA**, cujo formulário encontra-se ao final deste Edital e deverá ter seus campos totalmente preenchidos.
10. A confirmação e publicação de notas e horários de defesas é de responsabilidade da Supervisão de TCC do Curso.
11. Aos discentes aprovados na disciplina TCC II, a nota da Defesa, a qual corresponde a 2ª avaliação, só poderá ser lançada após a publicação do trabalho, pelo (a) aluno (a) na Plataforma REPOSITORIVM, no site da Unama, com comprovação.

II - Disposições Finais

12. Os casos omissos serão examinados e decididos pela Coordenação, juntamente com a Supervisão de TCC, do Curso de Direito.
13. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de fevereiro de 2023.



Prof. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva
Coordenador do Curso de Direito



Profs. Mscs. Maria Clarice Leonel
Supervisores de TCC

	EDITAL DE TCC		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-33		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	31/08/2021	VERSÃO:	07

ANEXO I - EDITAL DE TCC 2023.2 - Matriz 51

SUJEITOS ENVOLVIDO	DATAS	ATIVIDADES
DISCENTES	27/02 à 03/03/2023	Resposta ao questionário e indicação de professor orientador
SUPERVISÃO	13/03/2023	Publicação da Relação de Professores-Orientadores e Orientandos
DISCENTES	16 à 18/03/2023	Aula inaugural de TCCII presencial ou na Plataforma Teams
DISCENTES	03 à 05/05/2023	Entrega do Artigo- 1ª Av.
DISCENTES	17 à 19/05/2023	Encaminhar via e-mail para o orientador - Termo de depósito do TCCII e o artigo
DOCENTE	22 à 23/05/2023	Comunicação ao discente sobre o membro da banca de defesa
DISCENTE	26 à 31/05/2023	DEFESAS
DISCENTE	26/05 à 02/06/2023	Cadastramento do artigo pelo discente no repositório. Envio para o orientador do Formulário CCG-MDL24 (Termo de Autorização para Publicação do Artigo) e do PRINT do REPOSITÓRIO

Obs.: o calendário supra poderá sofrer ajustes